

matrícula

351.813

ficha

01

São Paulo, 03 de abril de 2008.

IMÓVEL:- APARTAMENTO DUPLEX Nº 2106B, localizado nos 21º e 22º pavimentos da ALA B (TORRE "B"), integrante do empreendimento denominado "EDIFÍCIO IMPRESSION", situado à Rua Charles Spencer Chaplin, nº 120, esquina com a Rua Marcus Pereira, na Vila Andrade, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área privativa de 48,5000m² e a área comum de 56,6665m², na qual acha-se incluída a área referente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva, localizada nos 1º, 2º e 3º subsolos, destinada à guarda de igual número de veículo, com o auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 105,1665m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,467447% no terreno condominial. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 10 na Matrícula nº 306.585 deste Serviço Registral. Contribuinte nº 171.198.0005-0 em área maior.

PROPRIETÁRIA:- MORUMBI SPE S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.489.304/0001-88, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, Ed. Atrium VI, 6º andar, sala 63 – Vila Olímpia.

REGISTRO ANTERIOR:- R.4/Matr. 306.585 deste Serviço Registral, feito em 18 de agosto de 2004.


Jarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.1/351.813:- a) Conforme averbação nº 3, feita em 01 de abril de 2003 na matrícula nº 306.585 deste Serviço Registral, verifica-se que por requerimento de 26 de março de 2003, e de conformidade com o termo de responsabilidade de preservação de área verde para lote nº 015/02 - ETSP de 29/08/2002, emitido no processo SMA 67.111/02, memorial descritivo e planta, procede-se a presente, à vista do que determina a Resolução Conjunta SMA/IBAMA/SP nº 02/94, nos seus artigos 2º e 7º, para constar que no imóvel objeto desta matrícula existe uma área verde de preservação permanente com a área de 0,232ha, correspondente a 46,50% da área total do lote, com a área de 2.326,78m², descrita na referida averbação; b) Conforme registro nº 6, feito em 13 de junho de 2007 na matrícula nº 306.585 deste Serviço Registral, verifica-se que por instrumento particular de 15 de dezembro de 2.004, e aditamento de 05 de abril de 2.007, com força de escritura pública, MORUMBI SPE S/A., já qualificada, HIPOTECOU o imóvel, juntamente com outros ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Eusébio Matoso, nº 891, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.700.394/0001-40, para garantia do crédito aberto de R\$

- Continua no verso -

12.300.000,00, com juros a taxa efetiva mensal: 0,9489% ao mês, taxa efetiva anual: 12,000% ao ano, com vencimento em 05 de setembro de 2.009, na forma e condições constantes do título. Figuram como: Construtora: SCHAHIN ENGENHARIA S/A., atual denominação da Schahin Engenharia Ltda, com sede à Rua Vergueiro, nº 2.009, 4º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.226.890/0001-49; e como Fiadores:- SCHAHIN ENGENHARIA S/A., já qualificada; SATASCH PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede à rua Vergueiro, nº 2.009, 10º andar, conj. 03, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.200.380/0001-69; MTS PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede à rua Vergueiro, nº 2.009, 10º andar, conj. 02, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.202.902/0001-61; AGRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.698.047/0001-10; SETIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 11º andar, Torre III, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.194.280/0001-57; SALIM TAUFIC SCHAHIN, RG nº 2.411.680-SSP/SP, CPF nº 068.205.208-53, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda Franca nº 660, apto. 23; MILTON TAUFIC SCHAHIN, RG nº 3.178.250-5-SSP/SP, CPF nº 045.341.748-53, casado com ISABEL NONES SCHAHIN, brasileiros, empresários, casados sob o regime da separação total de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Oliveira Pimentel, nº 271; MARIO AUSTREGÉSILO DE CASTRO, RG. nº 1.827.934-SSP/SP, CPF nº 039.722.408-72, empresário, e sua mulher MARIA HELENA RIBEIRO DE CASTRO, RG. nº 2.539.762-SSP/SP, CPF nº 030.375.338-20, decoradora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Pedrosa Alvarenga, nº 1.284, 4º andar; LUIZ ROBERTO HORST SILVEIRA PINTO, RG. nº 15.187.306-SSP/SP, CPF N 15.187.306-SSP/SP, CPF nº 064.006.118-43, administrador de empresas, e sua mulher ADRIANA DE CASTRO SILVEIRA PINTO, RG. nº 11.334.927-0-SSP/SP, CPF nº 130.340.708-61, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Seráfico de Assis Carvalho, nº 170; RICARDO SETTON, RG. nº 10.557.715-7-SSP/SP, CPF nº 089.560.948-70, engenheiro, e sua mulher ANDRÉA NASSER SETTON, RG. nº 8.895.037-2-SSP/SP, CPF nº 277.613.938-18, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Barão de Bocaina, nº 112, apto. 191; DIDIER MAURICE KLOTZ, RG. nº 24.980.313-6-SSP/SP, CPF nº 103.179.537-53, francês, engenheiro, e sua mulher VERA VILLELA KLOTZ, RG. nº 9.996.300-SSP/SP, CPF nº 214.596.978-04, brasileira, assistente social, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Leopoldo Couto Magalhães, nº 1.274, 12º andar; ANTONIO SETIN,

- Continua na ficha 02 -

matrícula

351.813

ficha

02

Continuação

RG. nº 6.353.753-9-SSP/SP, CPF nº 666.998.948-20, brasileiro, separado judicialmente, arquiteto, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Stefan Marek Neuding, nº 152, casa 6. Valor da avaliação do terreno R\$ 3.000.000,00; c) Conforme averbação nº 7, feita em 13 de junho de 2007, verifica-se que por instrumento particular de 15 de dezembro de 2.004, e aditamento de 05 de abril de 2.007, com força de escritura pública, a devedora MORUMBI SPE S/A., já qualificada, cedeu fiduciariamente ao credor UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado, todos os seus direitos creditórios resultantes da alienação do empreendimento ou de cada uma de suas unidades.
Data da Matrícula.


Tarsis Calemi Emmerick
Escritor Substituto

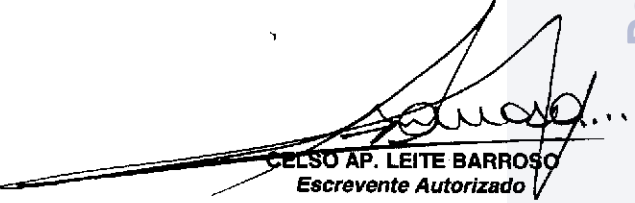
Av.2/351.813:- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.
Data da Matrícula.


Tarsis Calemi Emmerick
Escritor Substituto

Av.3/351.813:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 22 de janeiro de 2009, o UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento do registro de hipoteca e cessão fiduciária, mencionados na averbação nº 1, tão somente com relação ao imóvel desta matrícula.

Data:- 24 de fevereiro de 2010.


CELSON AP. LEITE BARROSO
Escritor Autorizado

Av.4/351.813: PENHORA (Prenotação nº 1.612.045 - 19/08/2025)

Pela certidão de 19 de agosto de 2025, da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0007857-20.2025.8.26.0100) da ação de execução civil movida por

Continua no verso

matrícula
351.813ficha
02

verso

EDIFICIO IMPRESSION, CNPJ/MF nº 09.474.225/0001-54, em face de **MORUMBI SPE S/A** ou **MORUMBI SPE LTDA** CNPJ/MF nº 05.489.304/0001-88, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$28.255,80, tendo sido nomeada depositária a executada.

Data: 01/09/2025

Selo digital: 111179321000000246041625G

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada

CELSO APARECIDO LENTE BARROSO
JAMILA SOARES CARVALHO CABRAL. Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO